

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE**

**DECLARAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO**

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE n°\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF n°. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

Declaro estar ciente que a concessão de:

I - ajuda de custo, para atender às despesas de viagens, mudança e instalação;

II - transporte, inclusive para seus dependentes; e

III - transporte de mobiliário e bagagem, inclusive de seus dependentes;

Destina-se a compensar as despesas de instalação do servidor, que, no interesse do serviço público, passa a ter exercício em nova sede, com mudança de domicilio em caráter permanente, vedado o duplo pagamento de indenização, a qualquer tempo, no caso de o cônjuge ou companheiro que detenha também a condição de servidor, vier a ter exercício na mesma sede, conforme art. 53 da Lei n°. 8.11 2 de 1990.

Declaro, ainda, que ajuda de custo está vinculada à disponibilidade orçamentária institucional, e que a Redistribuição ora solicitada não faz jus às concessões acima elencadas.

Local:

Data:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Servidor (a)